



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-SP.
Tel. (18) 3377-9020 - Fax: (18) 3377-1383 - e-mail: pmflor@femancet.com.br



DECRETO Nº 041/2012

DE 25 DE SETEMBRO DE 2012

(NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-
CMAS).

*RODRIGO SIQUEIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de
Florínea, Estado de São Paulo, no uso legal de suas
atribuições,*

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam nomeados os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**, do município de Florínea, Estado de São Paulo, criada pela Lei nº 015/98, de 18/08/98, e alterado pela Lei 465/2012 de 18/09/2012 o qual será composto pelos seguintes membros efetivos e suplentes;

I REPRESENTANTES DAS ORGANIZAÇÕES GOVERNAMENTAIS:

1 – Diretoria Municipal do Bem Estar Social

Titular – Tânia Regina Marângone Zupa

Suplente – Ana Paula Vasconcelos Cerqueira do amaral

2 - Secretária Municipal de Educação

Titular – Roselene Ferreira Pinto

Suplente – Zilda Aparecida Padovani Moreira

3 – Secretária Municipal de Saúde

Titular – Joseane Maria Romancini

Suplente – Maria Francisca Soares

4 – Diretoria Municipal de Esportes

Titular – Márcio Tadeu Gonçalves de Sá

Suplente – Daniela Guimarães

5 – Secretaria Municipal de Administração

Titular – Kemone Silva Salatine



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-SP.

Tel. (18) 3377-9020 - Fax: (18) 3377-1383 - e-mail: pmflor@femagnet.com.br



Suplente – Maria Aparecida Soares

II – REPRESENTANTE DAS ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS

1 – APM das Escolas Municipais

Titular – Maria Dias Gonçalves Osawa

Suplente – Roselene de Assis

2 – Organizações Religiosas Católica Apostólica

Titular – Carolina Augusta Ciciliato Guimarães

Suplente – Sueli Maria Moreira

3 – Organizações Religiosas Evangélicas

Titular – Márcia Antonia Fabiano da Silva

Suplente – Carlos Estevão dos Santos

4 – Associação de Moradores de Bairro do Jardim Bela Vista e Jardim Pântano

Titular – Regiane Pinheiro

Suplente – Givanilda Rodrigues dos Santos

5 – APM das Escolas Estaduais

Titular – Antonio Carlos Ferreira

Suplente – Maria Tereza de Morais

Artigo 2º - O prazo de duração do mandato dos membros do referido Conselho será de 02 (dois) anos, a contar desta data, admitindo-se a recondução apenas uma vez e por igual período.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA - SP

CNPJ: 44.493.575/0001-69

Rua Livino Cardoso de Oliveira, 699 - CEP: 19870-000 - Florínea-SP.

Tel: (18) 3377-9020 - Fax: (18) 3377-1383 - e-mail: pmflor@femanet.com.br



Uma Nova Cidade

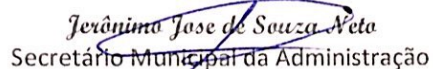
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Florínea/SP, 25 de Setembro de 2012



Rodrigo Siqueira da Silva
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no local de costume, na data supra.



Jerônimo José de Souza Neto
Secretário Municipal da Administração